

Rio de Janeiro, 01/07/2021

Sr. Reginaldo Almeida de Medeiros

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AGENTES COMERCIALIZADORES DE ENERGIA ELÉTRICA

Presidente

Assunto: Consistência de informações utilizadas na programação mensal e diária da operação

Ref.: CT-0300/2021, de 02 de junho de 2021

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência na correspondência em referência, em que são relatadas duas possíveis inconsistências nos processos de elaboração dos conjuntos de arquivos (*decks*) utilizados para programação da operação e formação de preços, quais sejam: i) tratamento dos testes para retorno da UTE Angra I entre os dias 19 e 21/05/2021; ii) consideração da conclusão de obras de integração para composição dos limites de intercâmbio NE-SE.

UTE Angra I

2. Em 17/04/2021 a UTE Angra I desligou sua unidade geradora para recarregamento de combustível e cumprimento do programa de parada, conforme SGI nº 8.443-21, com previsão de retorno para o final do dia 21/5/2021. Ocorre que a partir do dia 19/05/2021, a Eletronuclear comunicou à equipe do ONS a necessidade de realização de testes para a retomada da operação da unidade geradora e, em caso de sucesso nos testes, concluir a manutenção e finalizar a intervenção no sistema SGI.
3. No período de realização dos testes, diante do porte da geração dessa usina, o programa diário de produção (PDP) dos dias 19. 20 e 21/05, considerou esses montantes para fechamento do balanço energético e portanto, de acordo com as regras de classificação de razões de despacho considerou-se como geração na ordem de mérito, pelos simples fato de que o CMO na barra da usina estar superior ao seu CVU.
4. Adicionalmente é importante destacar, que conforme consta no item 2.5.2 do Submódulo 2.4 dos Procedimentos de Rede, que trata das diretrizes para montagem de casos diários do modelo DESSEM, devem-se considerar as intervenções e desligamentos provenientes do

sistema SGI. Portanto, como a intervenção cadastrada no sistema com o número 8.443-21 continuou vigente até o 21/05, a geração da UTE Angra I até esta data no modelo DESSEM foi limitada em zero. Soma-se a isto o fato de que testes de unidades geradoras não são considerados na montagem dos casos diários para o modelo DESSEM.

Limites de Intercambio NE-SE

5. A respeito das considerações dos limites de intercâmbio no PMO de junho de 2021 é necessário ressaltar pelo menos dois importantes marcos regulatórios, um deles relacionado ao que versa a Resolução CNPE 07/2016, que indica a consulta às informações do DMSE, tanto Geração quanto Transmissão, para as estimativas de entrada em operação comercial de novas obras, e outro, os Procedimentos de Rede, em seu Submódulo 4.3, que indica o momento limite para a atualização de dados para serem considerados no PMO.
6. Embasados nestes marcos regulatórios foi dada a devida publicidade em reunião plenária do PMO realizada no dia 27/05/2021 sobre quais limites seriam considerados na elaboração do PMO do mês de junho e suas motivações.
7. A entrada em operação das obras citadas no dia 28/05/2021 não poderiam alterar os decks preliminares dos modelos, pois tratava-se de atualização de informações, não mais pertinente naquele momento pela regulação vigente, que indica a possibilidade de revisão dos resultados preliminares somente em caso de erro, fato este que não ocorreu.
8. Além disso, também conforme a regulação vigente, a atualização destes limites se dá em periodicidade mensal, fato que levou a não os considerar nas revisões elaboradas ao longo do mês de junho e sim somente na elaboração do PMO de Julho de 2021.
9. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sinval Zaidan Gama
Diretor de Operação

C.c.: AO, PR, PRD, PRM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/D9AA-06AC-ED9F-1B98> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9AA-06AC-ED9F-1B98



Hash do Documento

DF7F570706E6DB833BF09C0D21B36C86D0DCB5B44A11F4EFECA310C8D770F16D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

SINVAL Z Aidan Gama - 034.022.663-34 em 01/07/2021 11:43
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

